



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Edital nº 016/2024

Ivaiporã, 06 de maio de 2024.

Divulga Campanha Solidária em prol das famílias do Estado do Rio Grande do Sul, do Programa de Extensão “Univale Social”, das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ação do Programa de Extensão “Univale Social”.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As ações consistem na arrecadação de alimentos, produtos de limpeza e higiene, para as famílias atingidas pelas catástrofes naturais (chuvas) no Estado do Rio Grande do Sul - Campanha Solidária, do Programa de Extensão “Univale Social”.

Art. 2º As informações referentes à ação serão divulgadas no site da Faculdade – univale.com.br/ nos murais e nas *fanpages* da Instituição de Ensino.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Os interessados em participar da ação deverão realizar a doação de um kit, conforme lista abaixo, na Central de Atendimento, no período de 06 de maio a 17 de maio de 2024:

kit 1 - 1 água sanitária (2l) + 2 detergentes;

kit 2 - 6 sabonetes + 1pc de absorventes (16 unidades);

kit 3 - 1pc de arroz (1kg) + 1pc de feijão (1kg) + 1pc de macarrão (500g);

kit 4 - 1pc de fraldas (P, M, G);

kit 5 - 6cx de leite (1l);

kit 6 - 1pc de bolacha doce (350g) + 1pc de bolacha salgada (350g) + 1chocolatado (400g) + 1 galão de água (5l).

Para essa ação, serão atribuídas quinze (15) horas sociais a cada um (1) kit doado. Cada acadêmico pode doar no máximo dois (2) kits, perfazendo o total de trinta (30) horas sociais.



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º A finalização da inscrição prevê a entrega dos donativos para as instituições atendidas pelo Programa Social, às famílias atingidas pelas fortes chuvas no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5º A divulgação da entrega da campanha serão realizadas por meio do site e das redes sociais da Instituição.

Art. 6º O Conselho de Ensino e Pesquisa das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

Profa. Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral